



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.209, DE 2001 **(Do Poder Executivo)**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.

DESPACHO:

NOVO DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (Mérito e art. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Código de Autenticação > não encontrado

[InternetShortcut]

URL=http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&Datain=30/03/2001&txpagina=9544&altura=650&largura=800

FIM DO DOCUMENTO
